



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 325/2020

Quissamã, 14 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Solicitação de cópia de apostila da Secretaria Municipal de Educação

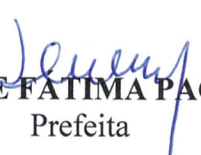
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 006/2020, do gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes, por meio do qual requereu cópia integral de apostila remetida aos alunos durante a pandemia, denominada “Atividades Supervisionadas a Partir de Módulos Estruturados”, encaminho, em anexo, cópia da Notificação de Arquivamento nº 082/2020, elaborada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ.

Quanto aos questionamentos constantes nas alíneas b) e c), da página três do ofício supracitado, informo que, conforme assessoramento da Procuradoria-Geral do Município, os pleitos não encontram respaldo na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como na Lei Complementar 131/2009 (Lei de Transparência), por não se enquadrarem no conceito legal de informação. Por essa razão, a solicitação acerca de justificativa ou objeto da distribuição do material didático não se amolda à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário 865401, que assegurou o direito aos parlamentares de obterem informações diretamente dos órgãos públicos componentes do Poder Executivo.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita